



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal possui a necessidade de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijões de 13kg é essencial para o funcionamento adequado das cozinhas das diversas unidades administrativas municipais. Essas cozinhas são utilizadas para atender tanto aos servidores durante suas jornadas de trabalho, quanto aos demais usuários dos serviços públicos, como em eventos e reuniões atividades cotidianas.

Santa Luzia do Paruá - MA, 08 de janeiro de 2024.

LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS